



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

DECRETO Nº 4.017/2.024

-De 11 de Abril 2.024-

“Dispõe sobre a **nomeação** dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS- FUNDEB, nos termos da Lei nº 1.623, de 24 de março de 2021”.

JOÃO SOARES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Inúbia Paulista - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 1.623, de 24 de março de 2021.....

DECRETA:

Artigo 1.º - Ficam **nomeados** os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS- FUNDEB, nos termos do Artigo 6º da Lei Municipal nº 1.623, de 24 de março de 2021.

I) Representantes do Poder Executivo

Titular: Ailton José de Souza – CPF 264.848.218-01

Suplente: Sandra Mara Bernardo Brito – CPF 121.167.048-12

Titular: Vânia Xavier Custódio da Silva – CPF 337.859.998-79

Suplente: Sônia Regina de Alencar – CPF 141.921.908-18

II) Representante dos Professores da Educação Básica Pública do Município

Titular: Leandro Luís Lopes – CPF 274.651.638-11

Suplente: Shirlene Gonçalves da Cunha Alves – CPF 245.547.548-47

III) Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas do Município

Titular: Aline Orias dos Santos Ferrari – CPF 331.937.478-82



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Suplente: Valéria Aparecida Maran – CPF 266.877.138-25

IV) Representante dos Servidores técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas do Município

Titular: Fábio Luiz Guelfi – CPF 268.663.678-59

Suplente: Daniela Delai Hubach – CPF 192.748.558-50

V) Representantes dos Pais/Responsáveis de Alunos da Educação Básica Pública do Município

Titular: Jéssica Evangelista de Carvalho – CPF 397.830.468-61

Suplente: Tatiane Duarte da Silva Brambilla – CPF 339.055.948-54

Titular: Ana Maria da Silva – CPF 294.189.378-40

Suplente: Verônica Cristina dos Santos Fagundes – CPF 372.270.648-05

VI) Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública do Município

Titular: Gisele de Souza Araújo – CPF 326.086.818-67

Suplente: Liziane Emanuelle Steves Ghelfi Gonçalves – CPF 327.569.658-04

Titular: Mônica Longo – CPF 304.286.418-90

Suplente: Layane Batista de Souza Leite – CPF 365.982.378-31

VII) Representante do Conselho Municipal de Educação -CME

Titular: Maria Luiza Costa Martins de Toledo – CPF 206.394.098-30

Suplente: Márcia Garcia Crepaldi Barros – CPF 306.873.028-70

VIII) Representante do Conselho Tutelar, previsto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente

Titular: Ana Carolina da Silva Ramos – CPF 446.490.448-39

Suplente: Heloísa Duarte Facco – CPF 450.540.008-52

IX) Representantes de Organizações da Sociedade Civil



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Titular: Josiane Cristina dos Santos Américo – CPF 393.853.468-06

Suplente: Luana Ramos – CPF 359.215.198-39

Titular: Roseli Aparecida Dias de Almeida – CPF 272.781.378-37

Suplente: Crystian Martins Dias – CPF 380.660.998-51

Art. 2º - Os membros ora nomeados terão mandado até 31/12/2026.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de Abril de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 11 de Abril de 2024.

JOÃO SOARES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria